

**CIAPS****PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO CIAPS Nº 001/2016**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO CIAPS nº 001/2016

Considerando-se:

- o rateio dos recursos destinados à manutenção das atividades do Consórcio Público, aprovados na 10ª Assembleia Geral do CIAPS e o Contrato de Rateio formalizado naquela oportunidade;

- a frustração de recebimento dos valores relativos ao repasse de recursos federais e os atrasos no repasse dos recursos do Estado, bem como diante da necessidade financeira do CIAPS para manutenção de seus serviços e/ou atividades;

As partes, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob no 21.568.943/0001-95, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, bairro Centro, no Município de Apiúna - SC, aqui representado por seu Presidente Paulo Roberto Weiss, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, e de outro lado os MUNICÍPIOS de APIÚNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 204, na cidade de Apiúna, neste Estado, representado por seu Prefeito José Gerson Gonçalves, inscrito no CPF nº 633.345.699-34 ; de ASCURRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.772/0001-61, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 221, na cidade de Ascurra, neste Estado, representado por seu Prefeito Lairton Antônio Possamai, inscrito no CPF nº 692.994.209-04; e de RODEIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.069, na cidade de Rodeio, neste Estado, representado por seu Prefeito Paulo Roberto Weiss, inscrito no CPF nº 765.097.459-68, doravante denominados simplesmente CONSORCIADO(S), resolvem, de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato de Rateio CIAPS nº 001/2016, firmado em 16/12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - O Contrato de Rateio CIAPS nº 001/2016, firmado em 16/12/2016, fica aditivado nos seguintes valores:

Município	Apiúna	Ascurra	Rodeio	TOTAL
População	10.099	7.683	11.270	29.052
% participação	34,761806416%	26,445683602%	38,792509982%	100,000000000%
Elemento 3190	60.557,06	46.069,89	67.578,77	174.205,72
Elemento 3390	2.389,73	1.818,03	2.666,83	6.874,59
Total R\$	62.946,79	47.887,92	70.245,60	181.080,31

1.2 – Considerando-se os valores aditados no item 1.1 deste Termo, os itens 3.1 e 3.2 da Clausula Terceira (Do Valor e da Forma de Pagamento) do Contrato de Rateio CIAPS nº 001/2016, passam a ter a seguinte redação:

“3.1 - Para consecução do objeto deste contrato considerar-se-á para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 369.743,11 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), compreendendo a previsão necessária para pagamento de pessoal, encargos sociais, material de expediente, deslocamentos, serviços de terceiros, etc., na manutenção das atividades contempladas no item 1.2 da Clausula Primeira.

3.2 - O rateio do valor total entre os CONSORCIADO(S) resulta nos seguintes valores, em reais:

Município	Cota Mensal	Cota Anual (R\$)		
		Grupo de Despesa	Valor	Valor Total Anual (R\$)
Apiúna	R\$ 5.465,21 de janeiro a julho, R\$ 18.054,56 de agosto a novembro e R\$ 18.054,67 em dezembro	3190	95.548,57	128.529,38
		3390	31.590,34	
		4490	1.390,47	
Ascurra	R\$ 4.157,76 de janeiro a julho, R\$ 13.735,34 de agosto a novembro e R\$ 13.735,41 em dezembro	3190	72.690,33	97.781,09
		3390	24.032,93	
		4490	1.057,83	

Rodeio	R\$ 6.098,92 de janeiro a julho, R\$ 20.148,03 de agosto a novembro e R\$ 20.148,08 em dezembro	3190	106.627,62	143.432,64
		3390	35.253,32	
		4490	1.551,70	

3.3 - .....

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Apiuna - SC, 25 de Agosto de 2017.

CIAPS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Presidente

MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC

José Gerson Gonçalves - Prefeito

MUNICÍPIO DE ASCURRA - SC

Lairton Antônio Possamai - Prefeito

MUNICÍPIO DE RODEIO - SC

Paulo Roberto Weiss - Prefeito

## CIGAMERIOS

### RESOLUÇÃO Nº 08-2017 - AUTORIZA O 1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 03/2016

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

AUTORIZA O 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 03/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2016, INEXIGIBILIDADE N. 003/2016, QUE VISA PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ACRESCENTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE CIRURGIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA ALEM DOS EXISTENTES.

JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente do CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nas Cláusulas 13, IV e XVI, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, combinado com o Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS-AMERIOS, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, atendendo ao Prejulgado n. 1.994 do TCE/SC e as providencias deliberadas em Assembleia Geral do Consórcio CIS/AMERIOS no dia 30 de junho de 2017, que acatou a deliberação do Colegiado da Saúde do dia 29 de junho de 2017, ratificado e autorizado pelo Plenário da Assembleia Geral do CIS/AMERIOS e CIGAMERIOS no dia 25 de agosto de 2017, que conforme justificativas e orçamentos consoantes ao Prejulgado n. 1905 do TCE/SC, combinado com a [IN n. 03/2017/MPOG](#) RESOLVE,

Art. 1º - Aditar o anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 03/2016, Processo Administrativo n. 009/2016, Inexigibilidade n. 003/2016, para promover a alteração na descrição e preços dos procedimentos dos itens 2 e 3 do lote 2 e inserir novos serviços de procedimentos em cirurgia geral, conforme segue:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS SIA/SUS	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
02	PROCEDIMENTO EM CIRURGIA GERAL		
2	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	04.06.02-057-4	500,00
3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM ANESTESISTA PARA AS CIRURGIAS	90204	300,00
4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	04.06.02-056-6	500,00
5	HEMORROIDECTOMIA	04.07.02-028-4	500,00
6	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	04.07.03-003-4	500,00
7	COLECISTECTOMIA	04.07.03-002-6	500,00
8	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	04.07.04-012-9	500,00
9	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	04.07.04-011-0	500,00
10	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	04.07.04-010-2	500,00
11	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	04.07.04-009-9	500,00
12	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	04.07.04-008-0	500,00
13	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	04.07.04-006-4	500,00
14	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	04.01.02-008-8	500,00
15	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	04.01.02-010-0	500,00
16	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	04.07.02-027-6	500,00